



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 003/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de provas ao provimento de vagas no Município de São José da Varginha para estágio em nível Superior, a qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital. O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 3 (três), sob contrato de natureza administrativa, não gerando qualquer relação empregatícia.

Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo são: Mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG e pelo site [www.saojosedavarginha.mg.gov.br](http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br).

Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG e do site [www.saojosedavarginha.mg.gov.br](http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br).

### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG, sob a supervisão da Comissão de Processamento e Julgamento dos Processos Seletivos Simplificados instituídos pela Portaria Nº 019, de 10 de fevereiro de 2022 bem como da Procuradoria Jurídica do Município.

1.2 O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à formação de vagas ofertadas no Edital.

1.3 O estágio desenvolvido no âmbito do Município de São José da Varginha tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio remunerado, observando a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas.

1.4 O estágio a que se refere o presente edital é de caráter não obrigatório.

1.5 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de São José da Varginha.

1.6 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, sendo este prazo prorrogável por igual período.

1.7 A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de no mínimo 6 (seis) meses e será realizado conforme declaração de matrícula atualizada, que deverá constar o período letivo, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses.

1.8 A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da existência de convênio ou Termo de Cooperação de Estágio vigente entre a Instituição de Ensino e o Município.

1.9 A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar no Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (não superior 30 horas/semanais).

1.10 O candidato deverá ter disponibilidade para desempenhar as atividades no período de 6 horas diárias, não ultrapassando 30 horas semanais.

1.11 Ocorrerá o desligamento do estagiário:

I - Por reprovação do estudante;

II - Pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- III - Pela transferência do estagiário para outro curso;
- IV - Pela transferência do estagiário para outra Instituição de Ensino;
- V - Pela conclusão, trancamento ou abandono de curso;
- VI - Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;
- VII - Pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio;

1.12 Esse edital será regido também pelas normas constantes na Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2- DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, a partir do PRIMEIRO semestre;
- b) Dispor de compatibilidade de horário do estágio com a grade curricular da Instituição de Ensino;
- c) Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;
- d) Ter disponibilidade de horário (matutino e/ou vespertino) para cumprir o estágio,
- e) Concordar expressamente com a carga horária e o horário de estágio a serem fixados conforme conveniência do Município;
- f) Não ter sido estagiário no Município pelo período de 02 (dois) anos no mesmo nível de escolaridade.

### 3- DAS ÁREAS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

3.1 Nível Graduação – Carga Horária 30h

<b>Curso</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Requisitos</b>
Engenharia Civil	CR	Estar cursando Engenharia Civil
Técnico de Enfermagem	01	Estar cursando Técnico de Enfermagem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Educação Física	01	Estrar cursando Educação Física
-----------------	----	---------------------------------

3.6 Os candidatos classificados ocuparão as vagas ofertadas conforme quadro acima.

3.7 Dentro da necessidade do Município os candidatos aprovados e classificados serão convocados através de edital publicado no Site Oficial do Município, [www.saojosedavarginha.mg.gov.br](http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br) e no mural de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, para comparecerem no Departamento Pessoal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, munido dos documentos constantes no edital de convocação.

### 4- DA BOLSA AUXÍLIO

4.1 O estagiário do ensino SUPERIOR, receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, uma bolsa auxílio.

<b>Escolaridade</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>
Superior	30 Horas	R\$ 1.212,00

### 5- DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

5.2 O candidato deverá realizar sua inscrição na sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha no período de 25/04/2022 à 29/04/2022, com início as 08:00(oito) horas e término as 15:00 (quinze) horas.

5.3 Apresentar cópia da Carteira de Identidade, CPF, comprovante de endereço no ato da inscrição.

### 6- DA SELEÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1 A seleção será realizada por meio de Prova Objetiva, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que será realizada no dia 08 de Maio de 2022, às 08:00 horas, com duração de 02 (duas) horas, devendo o candidato estar no local 30 minutos de antecedência.

6.2 O local da prova e as listas de candidatos serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal [www.saojosedavarginha.mg.gov.br](http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br) e no mural de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha.

6.3 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data e horário constante conforme este Edital.

6.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.5 O candidato deverá comparecer no local designado, para realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identificação original com foto. Não será admitido na sala de prova o candidato que não apresentar o documento de identificação.

6.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.7 É de responsabilidade do candidato, preencher corretamente seus dados (nome, data de nascimento, nº de inscrição, área, escolaridade, RG e assinatura) no Cartão-resposta que será distribuído no ato da realização da prova, assim como zelar pelo material evitando rasuras.

6.8 Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

6.9 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar o documento de identificação com foto para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);
- h) utilizar de meios ilícitos para execução da prova;
- i) não devolver integralmente o material solicitado;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### 7- DA PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 A avaliação dos candidatos, feita por meio da prova objetiva, será de caráter eliminatório e classificatório.

7.2 Cada questão da Prova terá o valor equivalente a 05 (cinco) pontos, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.

7.3 Será eliminado do Processo Seletivo para Estagiários, o candidato que, na somatória geral das questões da Prova Objetiva, obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver nota zero em qualquer disciplina.

#### **Para todos os cargos**

Prova	Questões	Conteúdo Programático
Português	05	<b>A - FONÉTICA:</b> 1- Sílaba: separação de sílabas; classificação de vocábulos quanto ao número de sílabas e quanto à acentuação tônica. 2- Ortografia: emprego de letras; acentuação; pontuação. 3 -Prosódia: ortoepia. <b>B - MORFOLOGIA:</b> 1- Formação de palavras: derivação e composição. 2 -Substantivo: classificação; flexão. 3 - Artigo: classificação; flexão. 4 - Adjetivo: formação; flexão, locução adjetiva. 5 - Numeral: classificação; flexão. 6 - Pronome: classificação; flexão; emprego e colocação de pronomes oblíquos e átonos. 7-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>Verbo: classificação; conjugação; flexão (modo, formas nominais, tempo, número, pessoa, voz); locução verbal. 8- Advérbio: classificação, flexão; locução adverbial. 9- Preposição: classificação; emprego; contração; combinação. 10- Conjunção: classificação; emprego. <b>C- SINTAXE:</b> 1- Oração: termos essenciais, integrantes, acessórios; vocativo. 2- Período: tipos; composição. 3 - Classificação de orações. 4- Concordância: nominal e verbal. 5- Regência: nominal e verbal.</p> <p><b>D- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO</b></p>
Matemática	05	<p>1- Números: - números naturais: operações, problemas. - múltiplos e divisores - MDC e MMC, problemas. - números inteiros: operações, problemas. - números racionais: - operações, problemas. - numeração decimal - números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, radiciação, potenciação. 2- Sistema Legal de Unidades de Medidas: - sistema métrico decimal: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. 3- Cálculo algébrico: - monômios e polinômios - operações. - produtos notáveis, fatoração, MDC e MMC. - cálculo com expressões algébricas racionais. 4- Matemática comercial: - razões e proporções. - grandezas direta e inversamente proporcionais. - regra de três - porcentagem, juros simples, problemas. 5- Geometria plana: - ângulos - operações, problemas. - triângulos: congruência e semelhança - problemas. -</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

		quadriláteros.
Conhecimentos Gerais	05	Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, geografia, ciências, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal, regional, nacional e internacional.

### Para os cargos específicos

Prova	Questões	Conteúdo Programático
Engenharia Civil	05	<b>Cálculo I</b> - Conjuntos Numéricos. Funções: Polinomiais, racionais, algébricas, exponenciais, logarítmicas, trigonométricas, trigonométricas inversas e hiperbólicas. Limites. Continuidade. Derivada: definição e interpretações. Regras de derivação. Derivação implícita. <b>Física Geral I</b> - Cinemática de translação. Leis de Newton. Cinemática da rotação. Estática e dinâmica do corpo rígido. Energia Mecânica. Princípios de Conservação. <b>Química dos materiais</b> - Características químicas dos principais materiais utilizados na Engenharia: Materiais Cerâmicos, Poliméricos e Metálicos. Processos de degradação de materiais e sistemas de proteção.
Técnico de Enfermagem	05	Procedimentos Técnicos de Enfermagem; Fundamentos da Enfermagem; Primeiros Socorros; Enfermagem em situações de Emergência.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Educação Física	05	<p><b>Anatomia Humana Sistêmica-</b> Estudo anatômico dos principais órgãos e sistemas funcionais humanos, com ênfase nos aspectos neuromusculares e biomecânicos. Organização macroscópica do corpo humano. Análise morfológica e funcional do corpo humano. Significados do estudo da Anatomia na formação em Educação Física.</p> <p><b>Anatomia Humana Musculoesquelética-</b> Estudo do sistema locomotor, com ênfase nas ações musculares e articulares na promoção dos movimentos corpóreos.</p> <p><b>Fisiologia Humana-</b> Estudo das funções dos principais órgãos e sistemas do corpo humano, sua coordenação e integração com os princípios</p>
--------------------	----	--

### 8- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

8.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por Área de Atuação.

### 9- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade de nota final será classificado, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver maior nota em conhecimentos específicos.
- Obtiver maior nota em Português.
- Obtiver maior nota em Matemática.
- Possuir maior idade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **10- HOMOLOGAÇÃO**

10.1 O ato de homologação do resultado final deste Processo Seletivo para Estagiários será publicado no site da Prefeitura Municipal [www.saojosedavarginha.mg.gov.br](http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br), e no mural de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha.

### **11- CONTRATAÇÃO**

11.1 Concluído o Processo Seletivo para Estagiários e homologado o resultado final, serão firmados Termo de Compromisso de Estágio obedecendo à ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades do Município de São José da Varginha.

11.2 O candidato aprovado e classificado nesse Processo Seletivo para Estagiários será contratado para a vaga a qual se inscreveu, desde que preenchido os requisitos contidos neste edital.

11.3 Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de:

11.3.1 Cópia do RG, CPF, PIS, Comprovante de Residência, uma foto 3x4, juntamente com a declaração ou atestado de matrícula Original expedidos pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.

11.4 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público e particular nas instituições de ensino conveniadas ao município.

11.5 Após a emissão do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato convocado que não comparecer para a formalização da assinatura do referido termo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado desistente, seguindo a convocação do próximo classificado.

### **12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo Seletivo para Estagiários que sejam publicados



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS**

no site do Município de São José da Varginha [www.saojosedavarginha.mg.gov.br](http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br) e no mural de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha

12.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de São José da Varginha.

12.4 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

12.5 Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, mediante requerimento fundamentado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo via Protocolo Geral do Município, que após análise das justificativas deliberará a respeito.

12.6 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova independentemente de formulação de recurso.

12.7 O prazo de interposição de pedido de revisão e recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado provisório da prova objetiva.

12.8 Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.

12.9 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiários.

São José da Varginha, 13 de abril 2022.

---

Ana Luiza Batista Faria  
Presidente da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
13 de abril de 2022	15 horas	Publicação na íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG e pelos site <a href="http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br">www.saojosedavarginha.mg.gov.br</a>
25 a 29 de abril de 2022	08:00 às 15:00 horas	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Departamento de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha – Praça São José, 10 – Centro – São José da Varginha/MG
08 de maio de 2022	08:00 às 10:00 horas	Realização das provas	Escola José Moreira Duarte Filho
08 de maio 2022	19 horas	Gabarito	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG e pelos site <a href="http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br">www.saojosedavarginha.mg.gov.br</a>
11 de maio de 2022	15:00 horas	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura de São José da Varginha/MG e pelo site: <a href="http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br">www.saojosedavarginha.mg.gov.br</a>
12 e 13 de maio de 2022	08:00 às 15:00 horas	Interposição de Recursos	Departamento de Recursos, sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha – Praça São José, 10 – Centro – São José da Varginha/MG
16 e 17 de maio de 2022	08:00 às 16:00 horas	Análise dos recursos pela Comissão	Quadro de avisos da Prefeitura de São José da Varginha/MG e pelos site: <a href="http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br">www.saojosedavarginha.mg.gov.br</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

18 de maio de 2022	15:00 horas	Divulgação do Resultado Final- Homologação	Quadro de avisos da Prefeitura de São José da Varginha/MG e pelo site: <a href="http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br">www.saojosedavarginha.mg.gov.br</a>
--------------------	-------------	--	---

**ANEXO II**

**FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS -  
ESCOLARIDADE E NÚMERO DE VAGAS**

<b>Cargo/ Função</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Remuneração mensal</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
Estagiário de Engenharia Civil	Estar cursando Engenharia Civil	R\$ 1.212,00	CR	30 h/sem
Estagiário de Técnico de Enfermagem	Estar cursando Técnico Enfermagem	R\$ 1.212,00	01	30 h/sem
Estagiário de Educação Física	Estar cursando Educação Física	R\$ 1.212,00	01	30 h/sem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III  
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

<b>NOME:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>R.G.:</b>	<b>TÍTULO ELEITOR:</b>
<b>CARTEIRA PROFISSIONAL:</b>	<b>CERTIFICADO RESERVISTA:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>		<b>NATURALIDADE:</b>
<b>SEXO:</b>	<b>EST.CIVIL:</b>	<b>DATA NASC.:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: ( ) 1</b>	
<b>FUNÇÃO:</b>		
<b>REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE (se o processo envolver profissionais de nível superior)</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 003/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Prova para contratação de estagiários.

Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de São José da Varginha (MG), para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

\_\_\_\_\_ (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR**

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**ANEXO IV**

**MODELO DE RECURSO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA**

<b>CANDIDATO:</b>
<b>INSCRIÇÃO:</b>
<b>CARGO/ FUNÇÃO:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>CEP:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>RECURSO CONTRA: QUESTIONAMENTO/EMBASAMENTO/REQUERIMENTO. DESCREVER NO ESPAÇO ABAIXO, CASO NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>LOCAL E DATA:</b>
<b>ASSINATURA:</b>

**ANEXO V- PROGRAMA DAS PROVAS OBJETIVAS**

Observação: As referências bibliográficas, sugeridas nos conteúdos programáticos deste anexo, não limita a consulta a outros autores, podendo ser consultada outra bibliografia da escolha do candidato, que facilite o estudo e abranja o programa proposto.

**PARA TODOS OS CARGOS**

**PORTUGUÊS - NÍVEL MÉDIO**

**Bibliografia sugerida:**

Gramática de A a Z por Alexandre Soares

Gramática Comentada com interpretação de textos para concurso por Adriana Figueredo

**MATEMÁTICA - NÍVEL MÉDIO**

**Bibliografia sugerida:**

Números naturais e operações por Célia Maria Corolino

Matemática Ensino Médio por Kátia Stocco Smole e Maria Ignez Diniz





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Constituição Federal, Jornais e Revistas de circulação nacional, livros didáticos de história do Brasil e Geografia, que abrangem os temas propostos no programa.

#### **PARA OS CARGOS ESPECÍFICOS:**

##### **ENGENHARIA CIVIL**

###### **Bibliografia Sugerida**

Curso de Física Básica: Mecânica por Herch Moysés Nussenzveig

Cálculo por James Stewart (Autor)

Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução por William D. CALLISTER Jr., David G. RETHWISCH

##### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

###### **Bibliografia Sugerida**

Técnicas Básicas de Enfermagem por Andréa Cristine Bressane Volpato

Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem por Gilberto Tadeu e Sandra Regina

##### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

###### **Bibliografia Sugerida**

Princípios de anatomia e fisiologia por Gerard J. Tortora e Bryan Derrickson

Fisiologia do esporte e do exercício por W. Larry, Jack H. Willmore e David L. Costill